

PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA REPORTADOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Key Audit Matters reported in financial institutions

Recebido em: **17.3.2022**
Aprovado em: **14.9.2022**

José Carlos Ramos de Oliveira Junior

*Mestrando em Controladoria e Finanças na Fundação Instituto
de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (Fipecafi).*

Analista técnico sênior no Instituto de Auditoria Independente do Brasil (Ibracon)

E-mail: jcrojr@gmail.com

Adriana Caetano

Mestre em Ciências Contábeis pela Fundação e Comércio Álvares Penteado (Fecap).

Gerente da área técnica do Instituto de Auditoria Independente do Brasil (Ibracon).

E-mail: caetano.adriana40@gmail.com

Juliana Ventura Amaral

Professora doutora no programa de Mestrado Profissional em Controladoria e Finanças da Fundação

Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (Fipecafi).

Pesquisadora do núcleo de docentes permanentes do Mestrado.

E-mail: juliana.amaral@fipecafi.org

RESUMO

Após demandas dos usuários e consultas públicas, o International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB) propôs alterações às normas de relatórios de auditoria. No Brasil, o novo relatório do auditor trouxe a demanda da exposição dos Principais Assuntos de Auditoria (PAA). Em entidades listadas, ele é aplicável desde o exercício de 31 de dezembro de 2016, mas em instituições financeiras as alterações somente entraram em vigência para exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020, mediante diretrizes da Resolução n. 4.720/2019. Nesse sentido, o objetivo deste estudo foi avaliar em instituições financeiras a existência de relação entre os PAA e a empresa de auditoria que emitiu os relatórios sobre as demonstrações financeiras e o segmento que a instituição financeira está classificada no Banco Central do Brasil. Foi realizada uma pesquisa descritiva, em que os dados foram analisados por meio de tabelas de distribuições de frequências e medidas-resumo, como o qui-quadrado. Entre os resultados obtidos, não foi possível concluir a relação do PAA com a empresa de auditoria ou com o segmento no qual a instituição financeira está enquadrada. Destarte, a pesquisa contribui para o ambiente das instituições financeiras, demonstrando os principais assuntos que os auditores reportam de seus relatórios, o que pode auxiliar nos seus processos de evidenciação, mensuração e apresentação nas demonstrações financeiras.

PALAVRAS-CHAVE

Auditoria. Instituições Financeiras. Relatório do Auditor.

ABSTRACT

Following user demands and public consultations, the International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB) proposed changes to auditor reporting standards. In Brazil, the new audit report brought the demand for the Key Audit Matters (KAM) exposure. In listed entities, it has been applicable since December 31st, 2016, but in financial institutions, the changes only came into effect for years ended December 31st, 2020, provided to the guidelines of Resolution n. 4.720/2019. In this sense, the objective of this study was to evaluate in financial institutions the existence of a relationship between the KAM and the audit firm that issued the reports on the financial statements and the segment in which the financial institution is classified by the Central Bank from Brazil. Descriptive research was carried out, and the data were analyzed using frequency distribution tables and summary measures such as the chi-square.

JOSÉ CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR, ADRIANA CAETANO E JULIANA VENTURA AMARAL

Among the results obtained, it was not possible to conclude the relationship between the KAM and the audit firm or with the segment in which the financial institution belongs. Thus, the research contributes to the environment of financial institutions by demonstrating the main issues that auditors report in their reports, which can help in their disclosure, measurement, and presentation processes in financial statements.

KEYWORDS

Audit. Financial Institutions. Audit Report.

INTRODUÇÃO

Após a crise financeira de 2008, intensificaram-se as discussões sobre o papel dos auditores nas entidades listadas em bolsas de valores auditadas e sua importância para os *stakeholders*, sócios, investidores, credores, governo, analistas do mercado financeiro, entre outros. Church, Davis & McCracken (2008) afirmam que a avaliação dos usuários do relatório do auditor melhorou modestamente com o passar do tempo, e que as comunicações com os usuários foram aprimoradas. Porém, persiste o *gap* de expectativas. Os usuários não parecem compreender totalmente a responsabilidade do auditor, a extensão do trabalho realizado em uma auditoria e o nível de garantia fornecido pelo relatório dos auditores. Portanto, outras alterações ao relatório do auditor podem ser necessárias.

Diante desse cenário, questões referentes aos trabalhos executados pelos auditores independentes, como responsabilidade do auditor, avaliação de riscos, julgamento profissional e outros aspectos foram objeto de revisão do IAASB responsável em emitir as normas profissionais internacionais de auditoria (Melo, 2019).

Em resposta ao exposto e às demandas dos usuários e dos reguladores, as organizações profissionais modificaram a abordagem global adotada para relatórios de auditoria. Assim, o International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB), após consultas públicas, propôs várias alterações às normas de relatórios de auditoria. O processo de discussão das normas do IAASB, concluído em dezembro de 2015, e da alteração da nova série de normas International Standard on Auditing (ISA) 700, Forming an Opinion and Reporting on Financial Statements, introduziram mudanças significativas na estrutura do relatório do auditor (Alves & Galdi, 2019).

Destacam-se alterações como a inclusão da descrição em uma seção separada de incerteza quanto à continuidade operacional da companhia – se aplicável ao contexto da auditoria –, mais informações sobre a responsabilidade do auditor e a realocação da ordem dos parágrafos –, iniciando-se com a opinião, criando outro estilo de comunicação entre os auditores, as empresas e os usuários de suas informações financeiras. Essa resposta do IAASB reflete a crença de que relatórios de auditoria aprimorados aumentarão seu valor comunicativo (Alves & Galdi, 2019; IAASB, 2015a).

JOSÉ CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR, ADRIANA CAETANO E JULIANA VENTURA AMARAL

Em 2011, o IAASB encomendou uma pesquisa acadêmica internacional sobre as percepções dos usuários do relatório do auditor e identificou uma demanda para que os auditores proporcionassem maior transparência sobre assuntos significativos nas demonstrações financeiras, bem como sobre a condução da auditoria individual para melhor atender às necessidades de informação dos usuários das demonstrações financeiras auditadas (IAASB, 2022).

No bojo das principais alterações, em 2015, o IAASB implementou os Key Audit Matters (KAMs) [‘Principais Assuntos de Auditoria’ (PAA)]. Tais mudanças tiveram como cenário reduzir as lacunas de informações oriundas das diversas consultas com os usuários, acadêmicos e profissionais de auditoria (Gold & Heilmann, 2019). Os KAMs ou PAA são questões que, no julgamento profissional do auditor, foram mais significativas e exigiram maior atenção no momento da realização da auditoria (IAASB, 2015b).

No Brasil, o novo relatório do auditor com os PAA é aplicável a auditorias de conjuntos completos de demonstrações financeiras das entidades listadas para os relatórios de auditoria emitidos para o exercício de 31 de dezembro de 2016 (Conselho Federal de Contabilidade [CFC], 2016) e exigidos pelo Banco Central do Brasil (BCB) para as instituições constituídas sob a forma de companhia aberta ou que sejam enquadradas nos Segmentos S1, S2 ou S3 no relatório de seus auditores para exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020 (Banco Central do Brasil [BCB], 2019).

Por apresentarem características diferentes de empresas não financeiras, os bancos, sejam entidades públicas, sejam privadas, atuam como intermediários financeiros entre investidores e tomadores de recursos. Além disso, eles desempenham papel determinante para o funcionamento dos sistemas econômicos e para o desenvolvimento dos países como agentes depositários da poupança de famílias, empresas e investidores institucionais (Pinheiro, Savoia, & Securato, 2015; Belém & Gartner, 2016).

Ao analisarem relatórios de auditoria divulgados em 2017 de 49 empresas que compunham o Ibovespa no último trimestre de 2016, Marques & Souza (2017) conduziram uma pesquisa com base em testes de diferenças entre médias/medianas e da correlação de Spearman, com objetivo de identificar e analisar os PAA reportados nos relatórios dos auditores de empresas listadas na BM&FBovespa, bem como os conteúdos

PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA REPORTADOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

do posicionamento sobre a capacidade de manutenção da continuidade operacional. Os resultados identificaram vinte tipos de PAA entre os 171 e reportaram em média, 3,49 PAA por relatório e os PAA reportados foram sobre recuperabilidade dos ativos (16%), contingências (15%), reconhecimento de receitas (13%) e projeção de resultados futuros para a realização de ativos (10%).

Peres (2018) conduziu um estudo de eventos com o objetivo de verificar se a divulgação dos principais assuntos de auditoria, em amostra composta por 300 empresas nos anos de 2016 e 2017, exerceu alguma influência no retorno das ações das companhias de capital aberto. O autor concluiu que, com maior frequência, tanto em 2016 quanto em 2017, os PAA relacionam-se aos assuntos *impairment* (29% em 2017 e 2016), receita (15% em 2017 e 14% em 2016) e contingências (12% em 2017 e 14% em 2016). Além disso, embora não tenha havido significância estatística nos resultados obtidos, os indícios apontam que a quantidade de PAA tem relação com o retorno das ações e que, exceto PAA relativo à Receita e a Benefícios a Empregados, o tipo de assunto não tem relação com o retorno das ações.

Alves & Galdi (2019) levantaram a hipótese de que a divulgação dos PAA nas demonstrações financeiras possui um conteúdo informativo e é relevante no julgamento dos investidores, causando um aumento na associação entre a informação contábil e o retorno das ações das sociedades anônimas de capital aberto. Utilizaram o estudo de eventos para avaliar como a informação influencia o mercado entre 1º de janeiro de 2015 a 29 de março de 2018. Analisando dados de todas as ações listadas como ativas na B3 e as datas de todos os eventos de divulgação, sejam obrigatórios, sejam voluntários, os referidos autores concluíram que os resultados obtidos indicam uma associação positiva e consistente entre o coeficiente da relação da variação dos retornos excepcionais acumulados na janela de divulgação das demonstrações financeiras com relatório do auditor, que inclui o PAA com a variação dos retornos anormais anuais da empresa.

Ante ao exposto, o objetivo deste estudo é responder à seguinte questão de pesquisa: qual é a relação dos PAA com a empresa de auditoria que emitiu os relatórios sobre as demonstrações financeiras e com o segmento em que a instituição financeira está classificada no Banco Central do Brasil?

JOSÉ CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR, ADRIANA CAETANO E JULIANA VENTURA AMARAL

Essa é uma pesquisa pioneira, considerando-se que a primeira divulgação de tais informações nos relatórios das instituições financeiras ocorreu no encerramento do exercício de 2021. Seu objetivo geral é de explorar a relação entre os PAA com o segmento em que a instituição financeira está classificada no Banco Central do Brasil e com a empresa de auditoria que emitiu os relatórios sobre as demonstrações financeiras.

O presente estudo diferencia-se dos demais, principalmente na questão de pesquisa que visa analisar a relação dos PAA apresentados no relatório de auditoria de instituições financeiras no primeiro ano de adoção da resolução BCB n. 4.720/2019 (exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020) com a empresa de auditoria e com os segmentos de classificação de atividade e risco determinados pelo BCB.

REFERENCIAL TEÓRICO

Relatório do auditor independente

Segundo Braunbeck (2010), é possível afirmar que a atuação dos auditores compõe um mecanismo de governança corporativa em que sua atuação opera buscando reduzir o problema de assimetria informacional e incentivos conflitantes entre *insiders* e *outsiders*. Dentro da discussão de assimetria informacional oferecida no seminal de Akerlof (1970), o papel do auditor assemelha-se ao que seria uma visita a um mecânico de confiança na aquisição de um veículo usado.

O objetivo do auditor independente é formar uma opinião sobre as demonstrações contábeis, observando-se algumas considerações com base em evidências de auditoria e expressar essa opinião por relatório de auditoria e descrevendo a base para a referida opinião (Peres & Pereira, 2018; IAASB, 2015a).

O produto final da auditoria independente é o relatório de auditoria, também conhecido como o relatório do auditor independente. Tal documento expressa a opinião do auditor sobre as demonstrações financeiras examinadas (Peters, Reis, & Peres, 2018). Segundo Longo (2011, p. 323), o relatório de auditoria é a expressão utilizada para “se

PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA REPORTADOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

referir ao produto final emitido pelo auditor independente em decorrência de sua auditoria das demonstrações financeiras e que contém a sua opinião”.

Para Kohler, Ratzinger-Sakel & Theis (2016), o objetivo referente à apresentação da seção PAA é destacar, além dos assuntos avaliados e já discutidos, aqueles que exigiram maior atenção do auditor durante o processo de auditoria das demonstrações financeiras, com ênfase aos assuntos discutidos no encerramento do trabalho, quando respostas e evidências de auditoria foram obtidas.

Na Tabela 1, demonstram-se as alterações na estrutura do relatório do auditor trazidas pelas alterações dos normativos que tratam do relatório de auditoria, mediante mudanças nos normativos emitidos pelo IAASB que entraram em vigor para auditorias findas a partir de 15 de dezembro de 2016.

TABELA 1 – Mudanças na estrutura do relatório do auditor independente.

Relatório anterior	Relatório atual
Parágrafo introdutório.	Opinião.
Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis.	Base para opinião.
Responsabilidade dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis.	Ênfase.
Opinião sobre as demonstrações contábeis.	Principais assuntos de auditoria.
	Outros temas.
	Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor independente.
Outros assuntos.	Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis.
	Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.

Fonte: Peres (2018).

JOSÉ CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR, ADRIANA CAETANO E JULIANA VENTURA AMARAL

Para as entidades brasileiras, essas mudanças entraram em vigor para auditorias findas no exercício de 31 de dezembro de 2016 (CFC, 2016). Em resposta a uma consulta do Instituto de Auditoria Independente do Brasil (Ibracon), a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) fixou o entendimento para que, a partir de 2017, fosse para inclusão dos PAA para todas as entidades reguladas ou supervisionadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM, 2018).

Relatório do auditor independente em instituições financeiras

As instituições financeiras não tiveram o impacto imediato das alterações no relatório do auditor, pois são supervisionadas pelo BCB. Nesse sentido, somente em 2019, segundo a Resolução n. 4.720/2019 emitida pelo BCB, os relatórios do auditor independente relativos às demonstrações financeiras semestrais e anuais das instituições financeiras que são companhia aberta ou enquadradas nos Segmentos S1, S2 e S3 passaram a ter de comunicar os principais assuntos de auditoria (BCB, 2019).

Em relação aos segmentos, é importante ressaltar que a Resolução n. 4.553, de 30 de janeiro de 2017 (Bacen), estabelece que, no Segmento S1, estão compreendidos bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio e caixas econômicas que tenham porte igual ou superior a 10% do Produto Interno Bruto (PIB); ou, ainda, que exerçam atividade internacional relevante, independentemente do porte. No Segmento S2, estão inseridos bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio e caixas econômicas, de porte inferior a 10% e igual ou superior a 1% do PIB; e, ainda, as demais instituições de porte igual ou superior a 1% do PIB. O Segmento S3 é composto pelas instituições de porte inferior a 1% e igual ou superior a 0,1% do PIB (BCB, 2017).

PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA REPORTADOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

A Tabela 2 demonstra de forma resumida como é o enquadramento dos segmentos do BCB.

TABELA 2 – Mudanças na estrutura do relatório do auditor independente.

Segmentos	Composição	Porte e atividade internacional	Aplicação da proporcionalidade na regulação prudencial
S1	Bancos (bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio e Caixa Econômica Federal (CEF).	Maior ou igual a 10% do PIB (ou atividade internacional relevante).	Alinhamento total com as recomendações de Basileia.
S2	Bancos de tamanho inferior a 10% do PIB e demais instituições com tamanho superior a 1% do PIB.	De 1% a 10% do PIB.	Alinhamento total com as recomendações de Basileia, com exceções pontuais (sem a exigência dos requerimentos de liquidez – LCR e NSFR e da publicação de todas as informações do relatório de Pilar 3). Adoção de Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital simplificado (ICAAPSIMP).
S3	Bancos e instituições não bancários.	De 0,1% a 1% do PIB.	Regras simplificadas para risco de mercado e cobertura do risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB) para a estrutura de gerenciamento de riscos e Pilar 3.
S4	Bancos e instituições não bancários.	Inferior a 0,1%.	Maior simplificação nos requisitos prudenciais na estrutura de gerenciamento de riscos e Pilar 3.
S5	Instituições não bancárias com perfil de risco simplificado.	Inferior a 0,1%.	Metodologia facultativa simplificada para apuração dos requerimentos mínimos prudenciais. Estrutura simplificada de gerenciamento de riscos.

Fonte: Elaborada pelos autores.

JOSÉ CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR, ADRIANA CAETANO E JULIANA VENTURA AMARAL

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

Para atingir o objetivo deste estudo (de avaliar se há alguma relação entre as variáveis qualitativas estudadas e o grau de associação entre o tipo de PAA com a empresa de auditoria e com os segmentos designados pelo BCB), realizou-se uma pesquisa descritiva e com abordagem qualitativa, por meio de tabelas de distribuições de frequências e medidas-resumo como o qui-quadrado (Fávero & Belfiore, 2017).

Na ocasião, analisaram-se dados de cem relatórios de auditoria das instituições financeiras dos segmentos S1, S2 e S3 do Banco Central do Brasil, sendo 52 instituições para dezembro de 2020 e 48 para junho de 2021, ou seja, aqueles bancos que representam razão da exposição total ou do ativo total em relação ao PIB superior a 10% para S1, superior a 1% e inferior a 10% para S2 e superior de 0,1% e inferior a 1% para S3. Essas informações foram coletadas entre os dias 21 de junho de 2021 e 20 de agosto de 2022, no endereço eletrônico das instituições financeiras.

A Tabela 3 apresenta as instituições financeiras que compõem a amostra do referido estudo com as informações extraídas do *site* do BCB. Ressalta-se que a classificação no segmento das instituições financeiras é realizada pelo BCB de acordo com a Resolução n. 4.553/2017.

TABELA 3 – Relatórios dos auditores das instituições financeiras acessadas.

Razão Social	Segmento	Empresa em 31/12/2020	PAA 2020	Empresa em 31/12/2021	PAA 2021
Banco do Brasil S.A.	S1	Deloitte	6	Deloitte	4
Banco Bradesco S.A.	S1	KPMG	6	KPMG	7
Banco BTG Pactual S.A.	S1	EY	4	PwC	3
Caixa Econômica Federal	S1	PwC	5	PwC	5
Itaú Unibanco Holding S.A.	S1	PwC	5	PwC	5
Banco Santander (Brasil) S.A.	S1	PwC	3	PwC	3
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	S2	EY	5	EY	5
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	S2	KPMG	4	Deloitte	3

PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA REPORTADOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Razão Social	Segmento	Empresa em 31/12/2020	PAA 2020	Empresa em 31/12/2021	PAA 2021
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES	S2	KPMG	4	KPMG	4
Banco Citibank S.A.	S2	KPMG	3	KPMG	3
Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.	S2	PwC	1	(a)	(a)
Banco Safra S.A.	S2	Deloitte	2	Deloitte	3
Banco Votorantim S.A.	S2	KPMG	4	PwC	5
Banco ABC Brasil S.A.	S3	EY	2	EY	3
Conglomerado Financeiro Alfa	S3	KPMG	2	KPMG	3
Associação de Poupança e Empréstimo (Poupex)	S3	KPMG	1	KPMG	2
Banco CNH Industrial Capital S.A.	S3	EY	2	EY	2
Banco Cooperativo Sicoob S.A.	S3	PwC	3	PwC	3
Banco de Brasília	S3	EY	5	(b)	
Banco do Estado do Espírito Santo	S3	PwC	4	PwC	4
Banco Clássico S.A.	S3	AUDIPEC	1	AUDIPEC	1
Banco CSF S.A.	S3	KPMG	1	Deloitte	1
Banco da Amazônia S.A.	S3	KPMG	3	KPMG	3
Banco Daycoval S.A.	S3	Deloitte	1	Deloitte	1
China Construction Bank	S3	PwC	3	(a)	(a)
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. (BDMG)	S3	EY	3	EY	3
Banco Fibra S.A.	S3	Grant Thornton	4	Grant Thornton	4
Banco Rabobank International Brasil S.A.	S3	PwC	1	PwC	1
Banco Sumitomo Mitsui Brasil S.A.	S3	KPMG	2	KPMG	2
Banco Tokyo-Mitsubishi BM S.A./Banco MUFG S.A.	S3	Deloitte	1	Deloitte	1
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE)	S3	EY	3	EY	3
Banco BMG S.A.	S3	PwC	6	PwC	5
Banco BNP Paribas Brasil S.A.	S3	PwC	2	PwC	2

JOSÉ CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR, ADRIANA CAETANO E JULIANA VENTURA AMARAL

Razão Social	Segmento	Empresa em 31/12/2020	PAA 2020	Empresa em 31/12/2021	PAA 2021
Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.	S3	PwC	1	PwC	1
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sul do Estado de Santa Catarina (Sicredi Sul SC)	S3	EY	2	(a)	(a)
Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro (Central Sicredi PR/SP/RJ)	S3	EY	2	EY	2
Banco Crédit Agricole Brasil S.A.	S3	EY	2	EY	3
Deutsche Bank S.A. (Banco Alemão)	S3	EY	3	EY	3
Banco GM S.A.	S3	EY	3	EY	3
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.	S3	PwC	1	PwC	1
Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.	S3	Deloitte	2	Deloitte	2
ING Bank N.V.	S3	KPMG	2	KPMG	2
Banco J.P. Morgan S.A.	S3	PwC	1	PwC	1
Banco Mercantil do Brasil S.A.	S3	PwC	5	PwC	5
Banco Mercedes-Benz do Brasil S.A.	S3	KPMG	1	KPMG	1
Banco Morgan Stanley S.A.	S3	KPMG	1	KPMG	1
Banco Original S.A.	S3	KPMG	2	KPMG	2
Banco PAN S.A.	S3	PwC	3	PwC	3
Banco Pine S.A.	S3	PwC	6	PwC	6
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	S3	EY	3	EY	3
Banco Société Générale Brasil S.A.	S3	EY	4	EY	4
Banco Volkswagen S.A.	S3	EY	2	EY	2

Nota. (a): Até a data de levantamento dos dados para este estudo (20 de agosto de 2021), o relatório da instituição financeira para o exercício de 30 de junho de 2021 que contivesse os principais assuntos de auditoria não havia sido publicado. (b) O relatório do auditor não apresentava os principais assuntos de auditoria.

Fonte: Elaborada pelos autores.

Para a classificação e a síntese dos tipos de PAA reportados no relatório do auditor, foi realizada a leitura de análise do título do PAA do conteúdo descrito pelo auditor

PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA REPORTADOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

independente na apresentação da seção dos principais assuntos de auditoria. Dessa forma, agruparam-se os PAA que tratavam do mesmo assunto, que tinham a mesma natureza e que descreviam conteúdo semelhante. Por exemplo, no PAA descrito como “Ambiente de Tecnologia da Informação”, reuniram-se todos os PAA que tratavam da complexidade do ambiente tecnológico das instituições financeiras.

Os dados coletados foram analisados por meio da estatística qui-quadrado (χ^2), sendo utilizado o *software open source* SOFA Statistics. A estatística qui-quadrado (χ^2) avalia a divergência entre dados observados esperados. A hipótese parte do pressuposto de que não há associação entre as variáveis estudadas. Caso a distribuição de frequências dos dados observados for exatamente igual à distribuição de frequências de dados esperados, o resultado da estatística χ^2 é zero. Dessa forma, um valor baixo de χ^2 indica independência entre as variáveis (Fávero & Belfiore, 2017).

No caso da estatística χ^2 , cujo teste supõe a não associação entre as variáveis analisadas, o *software* SOFA Statistics calcula o correspondente P-value para um nível de confiança de 95%, em que, se $P\text{-value} < 0,05$, a hipótese é rejeitada e podemos afirmar que há associação entre as variáveis. Por outro lado, se $P\text{-value} > 0,05$, conclui-se pela independência das variáveis.

APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Nesta seção, são apresentados os resultados do estudo. Primeiramente, a Tabela 4 traz médias de PAA por período analisado. Nota-se uma média relativamente expressiva já no início, de 2,8461 PAA por instituição financeira. No segundo ano, houve um tímido incremento de 1,7462% nos PAA, chegando a uma média de 2,8958.

TABELA 4 – Média geral de PAA.

Descrição	2020	2021	D%
Total de PAA.	148	139	
Total de relatórios de auditoria analisados.	52	48	
Média.	2,8461	2,8958	1,7462%

Fonte: Elaborada pelos autores.

JOSÉ CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR, ADRIANA CAETANO E JULIANA VENTURA AMARAL

A Tabela 5, por sua vez, detalha sobre o que se referem os PAA, apresentando as frequências de PAA nos relatórios dos auditores para os exercícios de 31 de dezembro de 2020 e 30 de junho de 2021.

TABELA 5 – Frequência absoluta e relativa de PAA nos relatórios dos auditores.

Descrição PAA	FA 2020	FR% 2020	FA 2021	FR% 2021
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.	43	29,05%	42	30,22%
Ambiente de Tecnologia da Informação.	27	18,24%	24	17,27%
Provisões para passivos contingentes.	20	13,51%	19	13,67%
Mensuração de valor justo de instrumentos financeiros.	16	10,81%	18	12,95%
Recuperabilidade dos créditos tributários.	17	11,49%	16	11,51%
Plano de benefício pós-emprego.	10	6,76%	8	5,76%
Transações com partes relacionadas.	5	3,38%	2	1,44%
Avaliação do valor recuperável dos ágios e ativos intangíveis.	4	2,70%	2	1,44%
Carteira de câmbio.	1	0,68%	2	1,44%
Participações em controladas e coligadas.	1	0,68%	1	0,72%
Avaliação da mensuração das provisões técnicas de seguros e previdência.	1	0,68%	1	0,72%
Investigação.	1	0,68%	1	0,72%
Mensuração de títulos de dívida emitidos por companhias de capital fechado.	1	0,68%	1	0,72%
Ativos não financeiros mantidos para venda.	1	0,68%	1	0,72%
Avaliação do valor recuperável dos imobilizado.	-	-	1	0,72%
Total	148		139	

Fonte: Elaborada pelos autores.

Pode-se observar que o PAA “Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito” foi o mais reportado nos relatórios de auditoria. Segundo Fortuna (2015), os produtos de créditos, que consistem nos repasses de recursos captados dos agentes econômicos superavitários aos agentes econômicos deficitários, são a razão de ser dos bancos clássicos.

Ressalta-se que, exceto pelos PAA de “Ambiente de Tecnologia da Informação”, “Participações em controladas e coligadas” e “Transações com partes relacionadas” e

PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA REPORTADOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

“Investigação”, todos os demais reportados estão relacionados diretamente a itens da contabilidade que envolvem, em diversos graus, a mensuração confiável de rubricas relativas, diretamente, a estimativas contábeis.

Na sequência, buscou-se analisar se havia diferenças estatísticas significativas entre os PAA emitidos e as empresas de auditoria que emitiam o parecer, bem como o segmento no Bacen da instituição auditada. Ressalta-se que quatro instituições trocaram de empresas de auditoria entre os períodos, e nas instituições Banco BTG Pactual S.A. e Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. houve a diminuição de 1 PAA entre os períodos, na instituição Banco Votorantim S.A. houve o aumento de 1 PAA e no Banco CSF S.A. não houve alteração na quantidade de PAA.

A Tabela 6 apresenta os resultados em relação à empresa de auditoria.

TABELA 6 – PAA x Empresa de auditoria.

Descrição	2020		2021	
	P-value	qui-quadrado	P-value	qui-quadrado
Ambiente de tecnologia da Informação.	0,002528	18,36	0,007317	15,84
Ativos não financeiros mantidos para venda.	0,8071	2,294	0,8432	2,043
Avaliação da mensuração das provisões técnicas de seguros e previdência.	0,7358	2,768	0,6332	3,435
Avaliação do valor recuperável dos ágios e ativos intangíveis.	0,4673	4,594	0,8819	1,755
Avaliação do valor recuperável dos imobilizados.	(a)	(a)	0,8432	2,043
Carteira de câmbio.	0,7742	2,515	0,2817	6,261
Investigação.	0,8071	2,294	0,8432	2,043
Mensuração de títulos de dívida emitidos por companhias de capital fechado.	0,8071	2,294	0,8432	2,043
Mensuração de valor justo de instrumentos financeiros.	0,3065	5,997	0,0989	9,266
Participações em controladas e coligadas.	0,7358	2,768	0,6332	3,435

JOSÉ CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR, ADRIANA CAETANO E JULIANA VENTURA AMARAL

Descrição	2020		2021	
	P-value	qui-quadrado	P-value	qui-quadrado
Plano de benefício pós-emprego.	0,9105	1,522	0,9403	1,247
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.	0,822	2,192	0,1879	7,471
Provisões para passivos contingentes.	0,1953	7,358	0,207	7,189
Recuperabilidade dos créditos tributários.	0,6017	3,644	0,2376	6,779
Transações com partes relacionadas.	0,01803	13,645	0,2817	6,261

Fonte: Elaborada pelos autores.

Em geral, não foram constatadas diferenças significativas entre os PAA dependendo da empresa de auditoria. Os únicos PAA que apresentaram diferença foram “Ambiente de Tecnologia da Informação”, estatisticamente significativos entre variáveis explicativas com grau de significância de 1% para os dois períodos analisados. Os PAA “Transações com partes relacionadas” e “Mensuração de valor justo de instrumentos financeiros” são estatisticamente significativos com grau de significância de 10% para somente um dos períodos, sendo de 31 de dezembro de 2020 e 30 de junho de 2021, respectivamente.

Ainda que as diferenças não sejam expressivas, por empresas, cumpre apresentar a Tabela 7, que apresenta o *ranking* de PAA por empresa de auditoria.

TABELA 7 – *Ranking* de PAA por empresas.

Empresas	FA 2020	FR% 2020	FA 2021	FR% 2021
PwC	50	33,78%	53	38,13%
EY	45	30,41%	36	25,90%
KPMG	36	24,32%	30	21,58%
Deloitte	12	8,11%	15	10,79%
Grant Thornton	4	2,70%	4	2,88%
AUDIPEC	1	0,68%	1	0,72%
Total geral	148		139	

Fonte: Elaborada pelos autores.

PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA REPORTADOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Pode-se observar que as empresas conhecidas como “*Big-four*” foram as que mais apresentaram PAA e, por outro lado, que as empresas Grant Thornton e AUDIPEC apresentaram menos de 5% dos PAA apresentados.

Já a Tabela 8 apresenta os resultados em relação à comparação dos PAA de acordo com o segmento no BCB nas instituições financeiras auditadas. Na amostra dessa pesquisa, o BCB classifica seis instituições financeiras como Segmento S1, sete instituições financeiras como S2 e 39 instituições financeiras como S3.

TABELA 8 – PAA x Segmento BCB.

Descrição	2020		2021	
	P-value	qui-quadrado	P-value	qui-quadrado
Ambiente de tecnologia da Informação.	0,04272	6,306	0,1146	4,333
Ativos não financeiros mantidos para venda.	0,8437	0,34	0,8435	0,34
Avaliação da mensuração das provisões técnicas de seguros e previdência.	0,02007	7,817	0,02803	7,149
Avaliação do valor recuperável dos ágios e ativos intangíveis.	0,03877	6,5	0,0006726	14,609
Avaliação do valor recuperável dos imobilizado.	(b)	(b)	0,8435	0,34
Carteira de câmbio.	0,8437	0,34	0,7062	0,696
Investigação.	0,8437	0,34	0,8435	0,34
Mensuração de títulos de dívida emitidos por companhias de capital fechado.	0,8437	0,34	0,8435	0,34
Mensuração de valor justo de instrumentos financeiros.	0,2484	2,786	0,2881	2,489
Participações em controladas e coligadas.	0,03773	6,555	0,02803	7,149
Plano de benefício pós-emprego.	0,1156	4,316	0,2019	3,2
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.	0,4538	1,58	0,3189	2,286
Provisões para passivos contingentes.	0,01955	7,87	0,01265	8,74
Recuperabilidade dos créditos tributários.	0,1688	3,558	0,1738	3,5
Transações com partes relacionadas.	0,5751	1,106	0,7062	0,696

Fonte: Elaborada pelos autores.

JOSÉ CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR, ADRIANA CAETANO E JULIANA VENTURA AMARAL

Em relação aos segmentos, notam-se diferenças em vários PAA, mas ainda não unânime. Os PAA “Ambiente de Tecnologia da Informação”, “Avaliação da mensuração das provisões técnicas de seguros e previdência”, “Avaliação do valor recuperável dos ágios e ativos intangíveis”, “Participações em controladas e coligadas” e “Provisões para passivos contingentes” apresentaram-se estatisticamente significativos com o grau de significância de 10% para o período de 31 de dezembro de 2020.

Os PAA “Avaliação da mensuração das provisões técnicas de seguros e previdência”, “Participações em controladas e coligadas” e “Provisões para passivos contingentes” apresentaram-se estatisticamente significativos com o grau de significância de 10% para o período de 30 de junho de 2021. O PAA “Avaliação do valor recuperável dos ágios e ativos intangíveis” é estatisticamente significativo entre variáveis explicativas com grau de significância de 1% para o período de 30 de junho de 2020.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inserção dos principais assuntos de auditoria, exigida pela NBC TA700, representou uma mudança significativa para os auditores externos das instituições financeiras. Isso ocorre não somente porque essa norma exige a prestação de informação adicional aos mercados e ao regulador, mas também porque obriga auditores a tornarem parte de seus trabalhos públicos, derrubando qualquer opacidade anterior a isso.

Conforme explicitado anteriormente, pretendeu-se, a partir desta pesquisa, investigar em instituições financeiras que atuam no Brasil, sob a autorização do BCB para os exercícios de 31 de dezembro de 2020 e 30 de junho de 2021, se há relação entre os PAA e a empresa de auditoria que emitiu os relatórios sobre as demonstrações financeiras e o segmento em que a instituição financeira está classificada no Banco Central do Brasil.

Cabe iniciar a síntese ressaltando que os PAA “Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito”, “Ambiente de Tecnologia da Informação”, “Provisões para passivos contingentes”, “Mensuração de valor justo de instrumentos financeiros” e “Recuperabilidade dos créditos tributários” foram os que mais apareceram nos relatórios dos auditores. Estes, somados, representam mais de 80% de menção nos relatórios.

PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA REPORTADOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Entre os resultados obtidos nas comparações dos PAA por empresas de auditoria e por segmento, ainda que para os itens de “Ambiente de Tecnologia da Informação” e “Avaliação do valor recuperável dos ágios e ativos intangíveis” as diferenças sejam estatisticamente significativas em um ou mais períodos, não foi possível concluir alguma relação do PAA com a empresa ou com o segmento no qual a instituição financeira está enquadrada. Desse modo, se, por um lado, assuntos relacionados em nível de tecnologia adotada pelas instituições, mensuração de perdas esperadas associadas ao risco de crédito, provisões para passivos contingentes e instrumentos financeiros são os mais mencionados pelos auditores em seus relatórios, por outro, não é possível fazer alguma relação entre os PAA e as empresas ou os segmentos.

Para futuras pesquisas, sugere-se que se procure analisar uma periodicidade maior dos relatórios de auditoria. Ademais, ressalta-se que os resultados estão limitados pelo curto período em que a Resolução n. 4.720/2019 está em vigor.

O presente estudo contribui para o ambiente das instituições financeiras, demonstrando, de forma segmentada, quais são os principais assuntos reportados pelos auditores com base em seus relatórios e trazem grau de complexidade maior para a correta evidenciação, mensuração e apresentação nas demonstrações financeiras.

REFERÊNCIAS

- Akerlof, G. A. (1970). The market for “lemons”: quality uncertainty and the market mechanism. In Diamond, P., & Rothschild, M. (Eds.). *Uncertainty in economics* (pp. 235-251). Amsterdã: Elsevier.
- Alves, E. D., & Galdi, F. C. (2019). Relevância informacional dos principais assuntos de auditoria. *Revista Contabilidade & Finanças*, 31(82), pp. 67-83. Recuperado de <https://doi.org/10.1590/1808-057x201908910>
- Banco Central do Brasil (2017). Resolução nº 4.553. https://normativos.bcb.gov.br/Lists/Normativos/Attachments/50335/Res_4553_v2_L.pdf

JOSÉ CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR, ADRIANA CAETANO E JULIANA VENTURA AMARAL

- Banco Central do Brasil (2019). Resolução nº 4.720. https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/50768/Res_4720_v1_O.pdf
- Belém, V. C., & Gartner, I. R. (2016). Análise empírica dos buffers de capital dos bancos brasileiros no período de 2001 a 2011. *Revista Contabilidade & Finanças*, 27(70), pp. 113-124. Recuperado de <https://doi.org/10.1590/1808-057x201612300>
- Braunbeck, G. O. (2010). *Determinantes da qualidade das auditorias independentes no Brasil* (Tese de doutorado). Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil. Recuperado de <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-04112010-161444/publico/GUILLERMO.pdf>
- Church, B. K., Davis, S. M., & McCracken, S. A. (2008). The auditor's reporting model: a literature overview and research synthesis. *Accounting Horizons*, 22(1), pp. 69-90.
- Conselho Federal de Contabilidade (2016). NBC TA 700, de 17 de junho de 2016. Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis. Disponível em: < http://www.portalcf.org.br/wordpress/wpcontent/uploads/2012/12/NBC_TA_05112012.pdf>. Acesso em, 21 de dezembro de 2021.
- Fávero, L. P., & Belfiore, P. (2017). *Manual de análise de dados: estatística e modelagem multivariada com Excel®, SPSS® e Stata®*. Rio de Janeiro: Elsevier.
- Fortuna, E. (2015). *Mercado financeiro: produtos e serviços* (20a ed.). Rio de Janeiro: Qualitymark Editora Ltda.
- Gold, A., & Heilmann, M. (2019). The consequences of disclosing key audit matters (KAMs): a review of the academic literature. *Maandblad voor accountancy en bedrijfseconomie*, 93(1/2), pp. 5-14. Recuperado de <https://doi.org/10.5117/mab.93.29496>
- International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB). (2022). *Auditor Reporting*. Recuperado de <https://www.iaasb.org/projects/auditor-reporting>.
- International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB). (2015a). *International Standard on Auditing (ISA) 700: Forming an Opinion and Reporting on Financial Statements*. Recuperado de https://www.ifac.org/system/files/publications/files/ISA-700-Revised_8.pdf.

PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA REPORTADOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

- International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB). (2015b). *International Standard on Auditing (ISA) 701: Communicating Key Audit Matters in the Independent Auditor's Report*. Recuperado de https://www.ifac.org/system/files/publications/files/ISA-701_2.pdf.
- Köhler, A., Ratzinger-Sakel, N., & Theis, J. (2020). The effects of key audit matters on the auditor's report's communicative value: Experimental evidence from investment professionals and non-professional investors. *Accounting in Europe*, 17(2), pp. 105-128. Recuperado de <https://doi.org/10.1080/17449480.2020.1726420>
- Longo, C. G. (2015). *Manual de Auditoria e Revisão de Demonstrações Financeiras: Novas Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria* (3a ed.). São Paulo: Atlas.
- Marques, V. A., & de Souza, M. K. P. (2017). Principais assuntos de auditoria e opinião sobre o risco de descontinuidade: uma análise das empresas do Ibovespa. *Revista de Informação Contábil*, 11(4), 1-22. Recuperado de <https://doi.org/10.34629/ric.v11i4.1-22>.
- Melo, P. D. S. F. (2019). *Impacto da inclusão dos principais assuntos de auditoria na qualidade e nos honorários de auditoria das companhias de capital aberto do Brasil* (Tese de doutorado). Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil. Recuperado de <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-27092019-152253/publico/CorrigidoPriscila.pdf>
- NBC TA 700, de 17 de junho de 2016. Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis. Recuperado de http://www.portalcfc.org.br/wordpress/wpcontent/uploads/2012/12/NBC_TA_05112012.pdf.
- Ofício-Circular/CVM/SNC/GNA/n. 01/2018. Recuperado de file:///C:/Users/user/Downloads/OFICIOCIRCULAR_CVM_SNC_GNA_N_01_18.pdf
- Peres, L. D. J. (2018). CUE148: o impacto dos principais assuntos de auditoria sobre a variação nos preços das ações. *Congresso Anpcont – Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis*, São Paulo, SP, Brasil, XIII. Recuperado de https://anpcont.org.br/pdf/2019_CUE148.pdf
- Peres, L., & Pereira, G. (2018). *Relatórios de auditoria*. São Paulo: Senac.
- Peters, M. R. S., Reis, L. H. S., & Peres, L. J. (2018). Relação entre o relatório de auditoria com modificação e a troca de auditor independente em companhias listadas. *CAFI:*

JOSÉ CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR, ADRIANA CAETANO E JULIANA VENTURA AMARAL

Contabilidade, Atuária, Finanças & Informação, 1(1), pp. 139-153. Recuperado de <https://doi.org/10.23925/cafi.v1i1.36959>

Pinheiro, F. A. P., Savoia, J. R. F., & Securato, J. R. (2015). Basileia III: impacto para os bancos no Brasil. *Revista Contabilidade & Finanças*, 26(69), pp. 345-361. Recuperado de <https://doi.org/10.1590/1808-057x201500720>

Resolução n. 4.553, de 30 de janeiro de 2017. Estabelece a segmentação do conjunto das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial. Recuperado de https://normativos.bcb.gov.br/Lists/Normativos/Attachments/50335/Res_4553_v2_L.pdf

Resolução n. 4.720, de 30 de maio de 2019. Dispõe sobre os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Recuperado de https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/50768/Res_4720_v1_O.pdf